

Poderão inscrever-se graduados em Cursos Superiores que tenham cursado a disciplina objeto do Concurso, portadores de no mínimo, o título de Mestre, cinco anos de graduados e três de exercício docente no Ensino Superior.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 19-9-85, página 18, Seção I.

(20-21-24)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais

Acham-se abertas de acordo com o despacho n.º 2.355/85 — CAGE/RUNESP, constante do Processo IPEA-250/85, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista e na Resolução UNESP n.º 16 de 31-3-78, publicada no Diário Oficial do Estado de 7-4-78, retificada pela Resolução UNESP-15 de 14-6, publicada no Diário Oficial do Estado de 15-6-82 e Resolução UNESP-22/83, por um período de trinta (30) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações do Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais — Campus de Presidente Prudente — Rua Roberto Simonsen, 305, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor-Assistente em RDIDP, junto ao Departamento de Geografia Humana e Regional, Disciplina de "Geografia do Brasil", do Campus de Presidente Prudente.

Poderão inscrever-se graduados em Cursos Superiores que tenham cursado a disciplina objeto do Concurso, portadores de, no mínimo, o Título de Mestre, cinco anos de graduado e três de exercício docente no Ensino Superior.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 20-9-85, página 36, Seção I.

(21-24)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências,
Letras e Ciências Exatas.

Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 1 Cargo de Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Álgebra, Cálculo e Geometria, no seguinte conjunto de disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I (Bacharelado e Licenciatura em Matemática) e Cálculo Diferencial e Integral II (Bacharelado e Licenciatura em Matemática), do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — UNESP.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho n.º 2.350/85 C.A-GE/RUNESP, bem como do disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista e da Resolução UNESP 16, de 31-3-78, publicada no D.O. de 7-4-78, por um período de 30 dias, a contar da primeira publicação deste edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 16 horas, na Seção de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas — UNESP — Campus de São José do Rio Preto, situado à Rua Cristóvão Colombo, 2.265 Jardim Nazareth, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de um Cargo de Professor-Assistente, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Álgebra, Cálculo e Geometria, no seguinte conjunto de disciplinas: Cálculo Diferencial e Integral I (Bacharelado e Licenciatura em Matemática) e Cálculo Diferencial e Integral II (Bacharelado e Licenciatura em Matemática), conforme o disposto na Resolução UNESP n.º 22, de 5-7-83.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a. Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e número da cédula de identidade.

b. Certificado de sanidade física e mental fornecido pelo serviço oficial de saúde.

c. Prova de ser brasileiro.

d. Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino.

f. Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade.

g. Cópia reprográfica autenticada do diploma de graduação, obtido em seu curso superior que contenha o programa objeto do concurso em seu currículo.

h. Comprovação no mínimo, do título de mestre, pelo menos 3 (três) anos de exercício no magistério superior e que seja diplomado há 05 (cinco) anos.

i. Memorial circunstanciado das atividades realizadas em número de 10 (dez) vias, na qual sejam indicados os trabalhos e prestadas informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.

j. Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição na Seção de Finanças do Campus de São José do Rio Preto, de acordo com os termos da Resolução UNESP 22, de 30-3-84, no valor de Cr\$ 7.000.

Os candidatos em exercício de funções docentes do Campus de São José do Rio Preto, ficam dispensados das exigências referidas nas letras "b", "c", "d", "e" e "f", desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

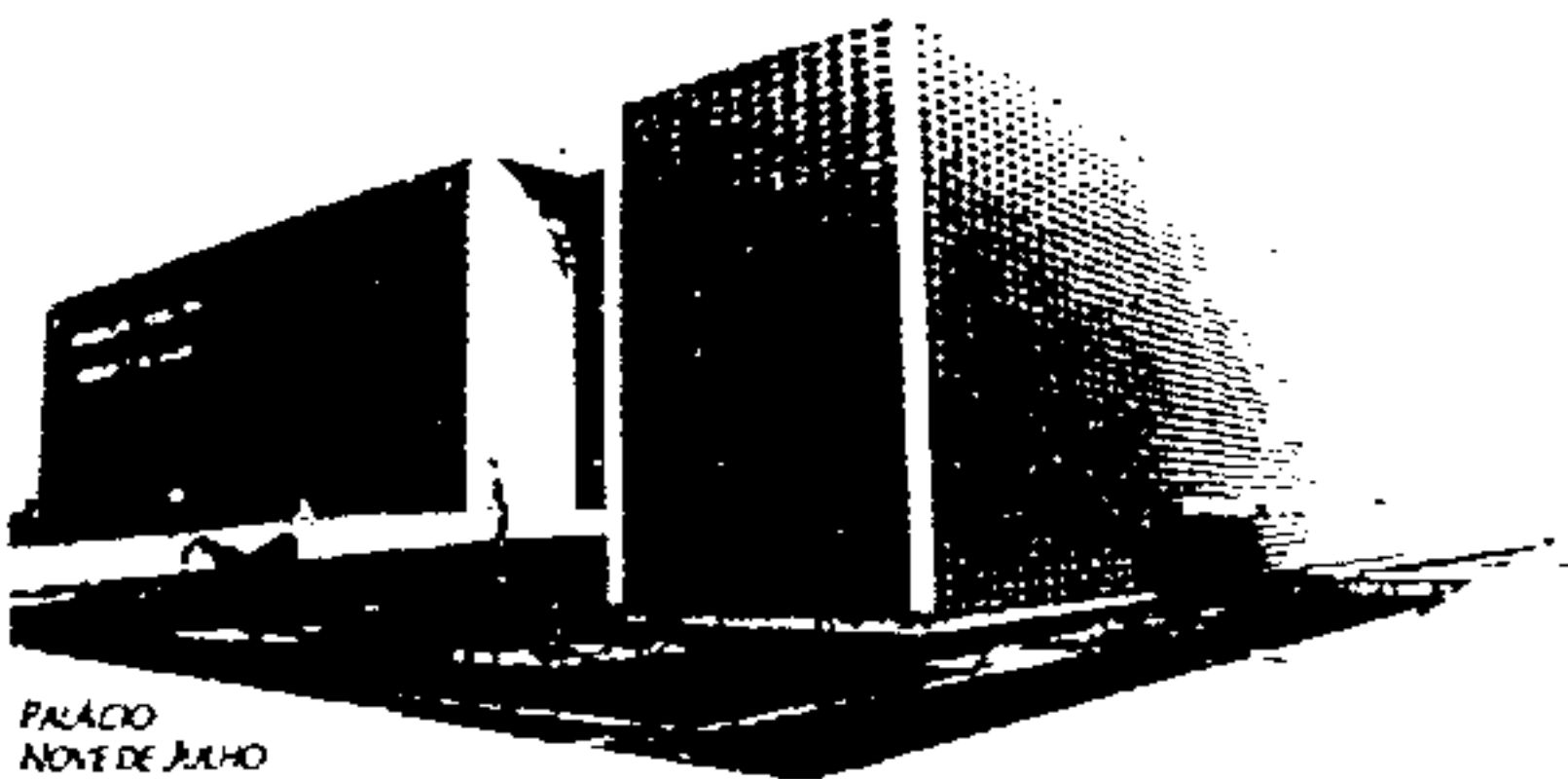
O prazo de validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente edital.

Observação: Fazem parte integrante deste edital a Resolução UNESP 16, de 31-3-78 e Programas que serviram de base para a realização do concurso em apreço, os quais se encontram à disposição dos interessados na Seção de Comunicações do Campus de São José do Rio Preto.

Demais informações serão prestadas pela Seção de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — UNESP, ou pelo fone 32-4966 Ramal 27.

Processos n.º 4101/85 — IBILCE-CSJRP

(24)



PALÁCIO NOVE DE JULHO

ATO N.º 24, DE 1985

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, nomeia os Deputados abaixo para comporem Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n.º 1.202, de 1985, com a finalidade de "estudar a questão da privatização e automação do Porto de Santos e suas consequências sobre o mercado de trabalho dos operários da CODESP e dos ligados a sindicatos autônomos" e apresentar, "ao final, as propostas pertinentes, especialmente no sentido de evitar o desemprego e a diminuição de salários".

Dep. Nelson Fabiano
Dep. Rubens Lara
Dep. Koyu Iha
Dep. Luiz Furlan
Dep. Jorge Fernandes
Assembléia Legislativa, em 23-9-85.
LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

Ofício

São Paulo, 11 de setembro de 1985.
Senhor Presidente

Indico os ilustres Deputados Nelson Fabiano, Rubens Lara e Koyu Iha para comporem, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, o Grupo de Trabalho a que se refere o Ato da Mesa n.º 1.202-85, constituído com a finalidade de estudar a questão da privatização e automação do porto de Santos.

a) Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PMDB

Ofício

Senhor Presidente

Indico, nos termos do artigo 79 da V Consolidação do Regimento Interno, o nobre Deputado Luiz Furlan, como representante da Bancada do PDS, para integrar o Grupo de Trabalho constituído pelo Ato da Mesa n.º 1.202-85, a fim de estudar a questão da privatização e automação do Porto de Santos e suas consequências sobre o mercado de trabalho dos operários da CODESP e dos ligados a sindicatos autônomos e apresentar, ao final, as propostas pertinentes, especialmente no sentido de evitar o desemprego e a diminuição de salários.

Liderança do PDS, em 18-9-85.

a) Maurício Najar, Líder do PDS

Ofício

São Paulo, 20 de setembro de 1985.
Ofício PTB n.º 63-85
Senhor Presidente

Na conformidade do Ato da Mesa n.º 1.202, de 1985, que constitui o Grupo de Trabalho com a finalidade de "estudar a questão da privatização e automação do porto de Santos e suas consequências sobre o mercado de trabalho dos operários da CODESP e dos ligados a sindicatos autônomos", indico o nobre Deputado Jorge Fernandes como representante do Partido Trabalhista Brasileiro.

Com os meus cumprimentos, reitero os protestos de estima e consideração.

a) Fernando Silveira, Líder do PTB

Exm.º Sr. Deputado Luiz Carlos Santos, DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

ATO N.º 25, DE 1985

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, parágrafo único, do Regimento Interno e por força da aprovação, pelo Plenário, do Requerimento n.º 2.874, de 1985, nomeia os Deputados abaixo para comporem uma Comissão de Representação, para audiência com o Ministério da Educação, em Brasília, com o objetivo de solicitar sua interferência na crise que se verifica na Organização Santamarense de Educação e Cultura — OSEC:

Dep. Fernando Leça
Dep. Ademar de Barros
Dep. Paulo Diniz
Assembléia Legislativa, em 23-9-85.
LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

Ofício

São Paulo, 23 de setembro de 1985.

Senhor Presidente

Indico o ilustre Deputado Fernando Leça para integrar, como membro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, a Comissão de Representação aprovada pelo Requerimento n.º 2.874, de 1985.

a) Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PMDB

Ofício

São Paulo, 23 de setembro de 1985.

Senhor Presidente

Indico, nos termos regimentais, o nobre Deputado Ademar de Barros, como representante da Bancada do P.F.L., para integrar a Comissão de Representação, constituída pelo requerimento n.º 2.874-85 com a finalidade de uma entrevista com o Ministro da Educação, objetivando a sua interferência na crise que se verifica na OSEC — Organização Santamarense de Educação e Cultura.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

a) Nabi Abi Chedid, Líder do P.F.L.

Ofício

Senhor Presidente,

Indicamos para compor a Comissão de Representação a ser constituída por força da aprovação do Requerimento n.º 2.874, de 1985, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores — PT, o nobre Deputado Paulo Diniz.

Liderança do PT, em 23-9-85.

a) Geraldo Siqueira, Líder

Ordens do dia

24 de setembro de 1985

222.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Aloysio Nunes Ferreira e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 463, de 1985, de autoria do Sr. Governador, autorizando o Poder Executivo a prestar garantia junto ao Tesouro Nacional e órgãos que especifica para a realização de operações de crédito.

24 de setembro de 1985

223.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

-Discussão adiada e votação do Projeto de lei nº 4, de 1985, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a ampliação do efetivo da Polícia Militar do Estado. Com emendas e proposta de alteração. Parecer nº 396, de 1985, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, à proposta de alteração e contrário às emendas. Parecer nº 397, de 1985, da Comissão de Segurança Pública, favorável ao projeto, à proposta de alteração e às emendas. Parecer nº 398, de 1985, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto, à proposta de alteração e contrário às emendas. Com substitutivo e emenda apresentados nos termos do inciso II do artigo 179 da V Consolidação do Regimento Interno. Pareceres nºs 1214 e 1215, de 1985, respectivamente da Comissão de Justiça e de relator especial pela Comissão de Segurança Pública, contrários ao substitutivo e à emenda. Parecer nº 1216, de 1985, da Comissão de Finanças, contrário ao substitutivo, à emenda e com emenda.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 -Discussão e votação adiada do Projeto de lei Complementar nº 9, de 1985, apresentado pelo deputado Geraldo Alckmin, alterando a redação do artigo 38, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31/12/63, que dispõe sobre a fixação de subsídio ao Prefeito Municipal. Pareceres nºs 1040 e 1041, de 1985, respectivamente das Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais, favoráveis.

2 -Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 11, de 1985, apresentado pelo deputado Sylvio Martini, alterando a redação do artigo 322, da Lei nº 10261, de 28/10/68, que dispõe sobre o dia do Funcionário Público Estadual. Pareceres nºs 1240 e 1241, de 1985, respectivamente das Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis.

3 -Discussão adiada e votação do Projeto de lei nº 50, de 1985, apresentado pelo deputado Januário Mantelli Neto, vedando a instalação de indústrias poluidoras ambientais ou sonoras na Região Metropolitana de São Paulo. Pareceres nºs 952, 953 e 954, de 1985, respectivamente de relator especial pela Comissão de Justiça e das Comissões de Defesa do Meio Ambiente e de Assuntos Metropolitanos, favoráveis. Com requerimento de audiência da Comissão de Saúde. Parecer nº 1316, de 1985, da Comissão de Saúde, favorável.

4 -Discussão e votação do Projeto de lei nº 363, de 1983, apresentado pelo deputado Archimedes Lamoglia, dispondo sobre o tombamento da área onde se localiza a nascente do rio Tietê, no Município de Salesópolis. Pareceres nºs 275 e 276, de 1985, respectivamente das Comissões de Justiça e de Cultura e Tecnologia, favoráveis.

5 -Discussão e votação do Projeto de lei nº 826, de 1984, apresentado pelo deputado Eduardo Jorge, alterando a redação do artigo 99 da Lei nº 4186, de 27/07/84, que introduziu alteração na Fundação Hemocentro de São Paulo, criada pela Lei nº 3415, de 22/06/82. Parecer nº 1138, de 1985, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Parecer nº 1139, de 1985, da Comissão de Saúde, favorável ao projeto, à emenda, com substitutivo.

6 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 224, de 1985, apresentado pelo deputado Rubens Lara, dando a denominação de "Padre Geraldo Miranda" à Escola Estadual de 19 Grau (Agrupada) da Casa da Criança, em Santos. Parecer nº 1302, de 1985, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer nº 1303, de 1985.

7 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 313, de 1985, apresentado pelo deputado Floriano Leandrini, dando a denominação de "Carlinho Reis" à 18 Escola Estadual de 19 Grau de Ferraz de Vasconcelos. Parecer nº 1263, de 1985, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado, com emenda, pela Comissão de Educação em seu Parecer nº 1264, de 1985.

8 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 321, de 1985, apresentado pelo deputado Augusto Toscano, dando a denominação de "José Pereira Padilha" à Escola Estadual de 19 Grau do Bairro dos Padilhas, em Riversul. Parecer nº 1267, de 1985, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer nº 1268, de 1985, na forma da emenda da Comissão de Justiça.

9 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 338, de 1985, apresentado pelo deputado Archimedes Lamoglia, dando a denominação de "Professora Maria José Antunes Ferraz" à EEPG Parque Marabá, em Taboão da Serra. Parecer nº 1312, de 1985, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer nº 1313, de 1985, na forma da emenda da Comissão de Justiça.

10 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 355, de 1985, apresentado pelo deputado Maurício Najar, dando a denominação de "João Antonio Batalha" à EEPG - Agrupada - do Sanatório Santo Ângelo, em Moji das Cruzes. Parecer nº 1308, de 1985, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer nº 1309, de 1985.

11 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 408, de 1985, apresentado pelo deputado Castello Branco, dando a denominação de "Profª Lilenette Avalone Ribeiro" à Escola Estadual de 19 Grau da Vila Dr. Laurindo, em Itatui. Parecer nº 1265, de 1985, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer nº 1266, de 1985.

Pauta

24 de setembro de 1985

222.ª Sessão Ordinária

Em Pauta por cinco sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 160 e o item 3, parágrafo único do artigo 152 do Regimento Interno

1ª sessão

1 -Projeto de lei Complementar nº 55, de 1985, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a constituição do Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar, estabelecendo nova sistemática ao acesso do Quadro de Oficiais Especialistas - Músicos.